



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 03, Folha 27, de 29/10/87 Hora: 16 horas Funcionário: <i>Jaciric</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO e CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 39/87, DE 28.10.87

"Dispõe sobre a Isenção de Taxa de localização e funcionamento aos feirantes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Isento de Taxa de localização e Funcionamento, os feirantes desta cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 28 de Outubro de 1987.

Lázaro Sipriano de Carvalho
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador - PFL

Cícero Adalberto Nascimento
 CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO

Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 09/11/87
Carleia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 236, Folha 27, data 29/10/87 Horas 16 horas Funcionário <i>José</i>		

AUTOR: **LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO e CÍCERO A. NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando que, os feirantes são pequenos comerciantes, que levam seus produtos à feira-livre semanalmente, aumentando assim a oferta de mercadorias de todos os gêneros, dando ao consumidor maior opção para as suas compras domingueiras.

Reconhecendo ainda que, esses pequenos comerciantes enfrentam inúmeras dificuldades, principalmente àqueles que comercializam gêneros facilmente perecíveis, como; a carne, verduras, etc., ocasionando a perda de quase tudo, caso não haja a venda dos mesmos.

Outros enfrentam o problema do transporte dessas mercadorias até a feira, o que lhe custa uma boa parte do lucro pelo frete, lucro este, que seria uma pequena injeção contra a fome de sua família.

Embasado nestes termos, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres colegas, na aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 28 de Outubro de 1987.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 09/11/87
José

Lázaro S. Carvalho
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL
Cícero A. Nascimento
CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO
 Vereador - PFL

D A T A

Los 09 dias _____ da mês de Novembro de _____
em 84 foram me entregues estes autos.
Em _____ J. Correia

C E R T I D Ã O

Certifico a dor só que _____

Em _____ / _____ / 19 _____
J. Correia

R E M E S S A

Los _____ dias de _____ de 19 _____
foi remessa destes autos ao _____

J. Correia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 39/87*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>Wany L. de Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. <i>Eduardo Santos Leite</i> Paulo Arantes Pereira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por unanimidade
 Em Sessão de *09/11/87*
Moreira

Obs: *parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças*